



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022.**

## **J U S T I F I C A T I V A**

Senhores Vereadores:

Excelentíssima Senhora Presidente,

Incluso, remeto à análise e aprovação dessa colenda Câmara Legislativa, o Projeto de Resolução que Institui a Sessão Solene de Homenagem Empresarial “**DR. HELIO ALVES MACHADO**”.

Helio Alves Machado, casado com Dirce Léa Alves Machado, filho de José Alves Fernandes e Cândida Machado Alves, nascido em Guaçuí em 19/12/1935, faleceu no dia 05/10/2021 aos 85 anos de idade. Pai de Hélio José Alves, Rodrigo Simões Alves e Rogério Simões Alves. Graduiu-se em direito pela Universidade do Espírito Santo em 1965.

Seu primeiro emprego com carteira foi de escriturário no armazém do Sr. Arnaldo Lucindo, no início da década de 60. Alguns anos depois, o amigo Hélio Perdigão o convidou para montar uma loja de móveis, surgindo a Mobiliadora Moderna. Aproximadamente 8 anos mais tarde, junto com o irmão caçula José Carlos Alves Machado, inauguraram a fábrica de móveis Mobiliadora Moderna, ramo no qual atuaram por mais de 40 anos, inclusive com lojas em Vitória ES, já tendo como sócio o outro irmão Edir Alves Machado.

Atuou também no ramo agropecuário, na produção de leite, gado de corte e fazenda de café, tendo sido presidente do sindicato Rural de Guaçuí.

Em 1978, em parceria com Sr. José Antônio Gomes de Carvalho, iniciaram a construção da primeira concessionária Fiat da região (Guavel Guaçuí Veículos Ltda).



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Em 1983, juntamente com o Dr. Paulo Viana de Aguiar e Dr. Auler Ludolf Tomé, tem início a Dicauto (Distribuidora Capixaba de Automóveis Ltda), concessionária Ford que muito se destacou, inclusive com prêmios nacionais de reconhecimento pela Ford.

Alguns ano depois com os mesmos sócios da Dicauto, inauguraram a concessionária Ford de Alegre e, posteriormente, a rádio 90.5 FM de Guaçuí, primeira rádio FM da cidade.

Em 1997 adquiriu a parte dos sócios na Dicauto e, juntamente com os filhos, inaugurou mais uma filial da Dicauto em Manhuaçu MG.

No ramo imobiliário, podemos citar como exemplo de sua atuação o loteamento José Simões, ao lado Cantão, a reforma do imóvel da Clínica São Lucas, a galeria José Simões e a conclusão do prédio onde funcionou a Honda motos por muitos anos e outros mais.

Já quase no final da vida estava muito feliz com os preparativos para a inauguração da primeira concessionária de Tratores Mahindra do ES, em parceria com o grupo Vittacar. Foi um verdadeiro empreendedor até os últimos dias de sua vida.

Se existe uma palavra para definir sua personalidade seria serenidade. Nenhum dos grandes desafios conseguiu tirar-lhe a serenidade e o sorriso. Foi um otimista de verdade, foi sempre o elo de união de toda a família, o bom conselho, a ternura a inspiração.

Deixou para seus filhos, netos e bisnetos, o exemplo e a missão de seguir em frente o seu legado. De servir, de empreender, de ver no próximo um verdadeiro irmão, de dar sentido a cada minuto de sua existência concedido pelo criador.

Acreditamos Nobres Colegas que, é justo criarmos a homenagem "Dr. Helio Alves Machado", que será outorgada anualmente, ao cidadão/empresário, cuja atuação no meio empresarial justifique publicamente como relevante, principalmente para a economia do município, trazendo desenvolvimento, benefícios sociais, emprego e renda aos cidadãos do nosso município; solicitamos o apoio de cada um para aprovação deste Projeto.



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Atenciosamente,

**Nelson Cesar Ibanez Fernandes**  
**Vereador**

**Carlos Lomeu de Oliveira**  
**Vereador**

**Jose Carlos Pereira Leal**  
**Vereador**

**Vitor José de Moraes Saraiva**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022

**DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM “DR. HELIO ALVES MACHADO” AOS EMPRESÁRIOS DE GUAÇUÍ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

**Art. 1º.** Fica instituída, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Sessão Solene de Homenagem “**Dr. Helio Alves Machado**” aos empresários de Guaçuí, a realizar-se, anualmente, no dia 29 de Março.

**Art. 2º.** Na sessão solene serão homenageados 11 (onze) empresários, estabelecidos em Guaçuí, com a entrega de diplomas de louvor, em razão da atividade empresarial e pela contribuição prestada ao desenvolvimento do município, assinados pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores autores das homenagens.

**Parágrafo único.** As indicações dos Vereadores para as homenagens deverão ser entregues para deliberação, através moções, do Plenário, até o dia 9 de Março de cada ano.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 18º (dezoito) dia do mês de abril de 2022.

**Nelson Cesar Ibanez Fernandes**  
Vereador

**Carlos Lomeu de Oliveira**  
Vereador

**Jose Carlos Pereira Leal**  
Vereador

**Vitor José de Moraes Saraiva**  
Vereador